DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 26 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 461

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 018/2024: "Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de férias à servidora Mariana de Jesus Souza e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1DC6160238-11F93CAA6B-FA365E3872-100BAB40A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de férias à servidora Mariana de Jesus Souza e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO que a servidora trabalha na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Secretária;

CONSIDERANDO o parecer jurídico no requerimento pleiteado pela Servidora:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a **MARIANA DE JESUS SOUZA**, sendo 30 (trinta) dias de abono pecuniário, o que a mesma tem direito referente ao período aquisitivo compreendidos entre 20/04/2022 a 19/04/2023.

Art. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o art 105 da Lei 024/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal em 26 de fevereiro de 2024.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br